

## Protocolo 562/2025

---

**De:** Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 11/04/2025 às 11:38:47

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

DAL, DCAT, GAB-VER

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0216/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 163/2025, de autoria da ilustre vereadora, Elis Enfermeira (PL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0587/2025-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

MANIFESTACAO\_DESP\_6.pdf

Oficio\_n\_0587\_2025\_GP.pdf

## Protocolo 6- 7.658/2025

---

**De:** Samira S. - SMS-AB

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde

**Data:** 08/04/2025 às 12:30:08

**Setores envolvidos:**

SMS, GAB, SMS-AB, SMS-GO, SMA - PROT, PROT-SMEAE, GAB- ED

### Indicação

Prezado(a),

Segue para assinatura e devidos encaminhamentos.

At.te,

—

**Samira Greco**

*Gerente da Atenção Básica*

**Anexos:**

PROJETO\_VOLTANDO\_A\_SORRIR.pdf

RESPOSTA\_AO\_Oficio\_n\_02162025\_SLCMC\_Protocolo\_7\_6582025.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERNÊNCIA ODONTÓGICA

## PROJETO PATRULHA MARIA DA PENHA: Voltando a Sorrir

Leticia Rodrigues do Santos<sup>1</sup>; Marilu Santana de Carvalho Rodrigues<sup>2</sup>; Pedro Tiago Azevedo Bianchini<sup>3</sup>;  
Cirurgião-dentista<sup>1</sup>; Gestora da Odontologia<sup>2</sup>; Colaborador e Acadêmico de Odontologia - Estácio FAPAN<sup>3</sup>;

### INTRODUÇÃO

A Odontologia desempenha um papel relevante na saúde como um todo, melhorando a qualidade de vida, prevenindo e controlando diversas doenças e problemas bucais como: cárie, mau hálito e até a perda dos dentes, além de devolver função, melhorar a fonética e a estética. Pois aparência é um aspecto importante no desenvolvimento das relações sociais e interpessoais e determina mudanças em seu bem-estar, autoestima e autoimagem (OLIVEIRA et al., 2014).

As alterações dentárias ameaçam a harmonia da boca do indivíduo podem trazer sérias consequências para sua imagem social.

No Brasil, a Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha) passou a ser sancionada em 2006 para o suporte das vítimas de violência doméstica e familiar contra as mulheres, e dando suporte na prevenção e proteção das mesmas, afora de medidas de punição contra os agressores (Baraldi, 2009; Presidência da República do Brasil, 2006).

Por conseguinte, no município de Cáceres-MT a Polícia Militar (PM) desenvolveu um projeto para atendimento das vítimas de violência contra a mulher – durante o processo medidas Protetivas de Urgência encaminhadas a PM pelo Ministério Público – chamado “Patrulha Maria da Penha” na qual teve início dos trabalhos em novembro de 2020. O programa tem atuação em eventos de arrecadações de alimentos para as assistidas, rodas de conversa no desenvolvimento de autoestima, tratamento com psicólogo, notificação do agressor e acompanhamento para fiscalizar se ele está cumprindo a determinação judicial. Ainda as mulheres que não tem medida protetiva mas deseja orientação ou denunciar, pode procurar a sala de atendimento da Patrulha Maria da Penha – localizado na Av. 7 de Setembro, nº 558 – Centro, 6º Batalhão PM de Cáceres.

Av. Getúlio Vargas, nº 896, Jardim Celestial, Cáceres/MT, CEP: 78210-605.  
Telefone: (65) 3223-1500, E-mail: gab.smscac@gmail.com, Site: <http://www.caceres.mt.gov.br>





## JUSTIFICATIVA

A “Patrulha Maria da Penha: Voltando a Sorrir” tem a finalidade de integrar ao Município de Cáceres-MT o Projeto para aumentar a qualidade de vida da mulher vítima de violência (MVV), em companhia dos filhos. Disserta este que a Odontologia no Município de Cáceres – MT se orienta Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente, definido através instrutivos de Saúde Bucal do Sistema Único de Saúde (SUS) em união ao Caderno de Atenção Básica nº 17 de Saúde Bucal (2006) e o Manual de Especialidades em Saúde Bucal (2008), onde orienta e instrui as normativas para assistência.

As diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal instruída à Constituição Federal do Brasil (Capítulo II, seção II, Art. 196) – (Brasil, 1988): “A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Por conseguinte, com exposto as Diretrizes buscaremos oferecer um serviço humanitário com qualidade, reunindo uma série de ações em Saúde Bucal – tratamento Odontológico – por meio do SUS.

## OBJETIVO

### 1. Objetivo geral

A Odontologia tem o papel em atuar na promoção, prevenção, examinar, tratar, eliminar, erupção dentária, tecidos, restabelecendo formas e funções do Projeto acompanhadas do projeto “Patrulha Maria da Penha” acrescentando neste a orientação no cuidado da saúde bucal, com intuito de melhorar a qualidade de vida e bem-estar da paciente, em companhia com os filhos. Através deste Projeto procuraremos, inserir a Odontologia como forma método como ciência de melhorar o aspecto físico e psicológico da MVV.

### 2. Objetivo específico

- Orientar as maneiras corretas para a escovação e prevenção de doenças bucais;
- Instruir a importância da escovação após as refeições;
- Identificar os vilões (dieta) que acometem prejuízos os dentes;
- Compreender a importância da escova, do creme dental e do fio dental na limpeza da

Av. Getúlio Vargas, nº 896, Jardim Celestial, Cáceres/MT, CEP: 78210-605.  
Telefone: (65) 3223-1500, E-mail: gab.smscac@gmail.com, Site: <http://www.caceres.mt.gov.br>





- cavidade oral;
- Reduzir o índice de cáries;
- Reparar autoestima por meio do tratamento Odontológico;
- Devolver função, fonética e estética.

## REVISÃO TEÓRICA

Hoje, a violência é considerada um marco na sociedade – no mundo – em todas as classes sociais de diferentes padrões, na qual infligi os direitos humanos do indivíduo, refletindo muitas vezes na qualidade de vida, saúde, a integridade física e psiquiátrica (Hayeck, 2015; Boris, Moreira, & Venâncio, 2011).

No Brasil, desde 07 de agosto de 2006 com a sanção da Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha) é uma referência – de política nacional - para minimizar ou até erradicar violência doméstica e familiar contra as mulheres, e dando suporte na prevenção e proteção das mesmas, diante de medidas de punição contra os agressores (Baraldi, 2009; Presidência da República do Brasil, 2006).

Mais adiante, a formação acadêmica ainda tem um déficit quanto ao preparo do profissional na abordagem das violências contra mulheres (VCM), assim como, tem impacto relevante na identificação dessas agressões e direcionamentos para os serviços de apoio.

O desempenho do tratamento psicológico – equipe de saúde – é fundamental no apoio das MVV para assistência emocional e na metodologia de empoderamento feminino – transformação social contra o machismo, o patriarcado, a misoginia – no intuito de encorajar o desenvolvimento de ações de segurança pública (León, 2001; Saldanha Marinho & Gonçalves, 2016).

Segundo Gadoni-Costa, Zucatti e Dell'aglio (2011), ressaltam a fragilidade e vulnerabilidade das MVV e que podem ter impacto negativos na autoestima/ autocuidado e na autoimagem e se tornando inseguras na autodefesa. Salienta também a importância do profissional de saúde para restabelecer ações coletivas para mudar esse cenário desigual.

Outra ação contra a VCM é a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher é uma estratégia para os profissionais do SUS no conselho e capacitação para atender o grupo feminino. Contudo, existe uma lacuna no atendimento de saúde e é considerável a criação de diretrizes e normas técnicas para o atendimento desta população (Ministério da Saúde, 2004;

Av. Getúlio Vargas, nº 896, Jardim Celestial, Cáceres/MT, CEP: 78210-605.  
Telefone: (65) 3223-1500, E-mail: gab.smscac@gmail.com, Site: <http://www.caceres.mt.gov.br>



Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010).

A definição de estética é extremamente subjetiva, está diretamente relacionada aos padrões de harmonia e beleza, que são influenciados por diversos elementos. Sejam questões sociais, psicológicas, culturais, de época ou relacionadas à idade, tudo isso pode diversificar a percepção estética de cada pessoa. Está totalmente relacionado às necessidades de cada indivíduo (MONDELLI, 2003). Matos, Campos e Paschoarelli (2012) destacam que, embora a estética esteja relacionada a assuntos visíveis, ela não se limita à visão, mas está relacionada a outros sentidos, como tato, olfato e audição, e também evoca emoções, identificação com os instrumentos do dia-a-dia.

Mandarino (2014) relatou que com anos de desenvolvimento científico, comunicação de conceitos e tratamento embelezador, os pacientes passaram a procurar dentistas não apenas para problemas relacionados à dor, mas também para buscar procedimentos estéticos que promovam a estética geral do sorriso. Nos últimos anos, a aparência estética tem sido entendida como parte importante da autoconfiança e das relações sociais das pessoas. Com isso, doenças dentárias que contrariam a harmonia do sorriso desejado, onde os dentes estão alinhados e claros, afetam a autoestima da pessoa (OLIVEIRA, 2014).

A estética é um aspecto importante no desenvolvimento das relações sociais e interpessoais e determina mudanças em seu bem-estar, autoestima e autoimagem (OLIVEIRA et al., 2014). O sorriso é muito importante, por exemplo, no rosto e na saúde mental das pessoas: a aparência das gengivas já foi comparada com baixa autoestima e estados depressivos (GELD et al., 20).

Verificou-se que as alterações dentárias que ameaçam a harmonia da boca do paciente podem trazer sérias consequências para sua imagem social. Dependendo da importância emocional dessas mudanças para o indivíduo, elas podem alterar seus relacionamentos interpessoais, causando mudanças profundas em seus padrões de autoaceitação e autoimagem que minam profundamente sua autoestima (OLIVEIRA et al., 2014)

Constatando grande importância de um sorriso harmonioso para a boa autoestima das pessoas e a satisfação dos dentistas. Algumas pessoas passam anos sem sequer sorrir ou fazer caretas porque não sabem como lidar com um sorriso insatisfatório. Além disso, a autoestima é algo que afeta todo o psiquismo e as emoções de uma pessoa, restaurar a vida e fazer a diferença é essencial. Portanto, o aspecto estético deve ser entendido como um elemento

---

Av. Getúlio Vargas, nº 896, Jardim Celestial, Cáceres/MT, CEP: 78210-605.  
Telefone: (65) 3223-1500, E-mail: gab.smscac@gmail.com, Site: <http://www.caceres.mt.gov.br>



Assinado por 2 pessoas: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI e LELIANE MUNIZ FONSECA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/76C0-D7C9-3418-05FF>



importante para melhorar a autoconfiança e as relações sociais das pessoas. Um sorriso harmonioso promove bem-estar e autoimagem que reflete diretamente à autoestima e saúde mental.

## **METODOLOGIA**

O projeto “Patrulha Maria da Penha” tem o papel de fiscalizar o cumprimento de medidas protetivas, ademais, prestam serviços na promoção em eventos sociais com foco em arrecadações de alimentos para as assistidas, rodas de conversa no desenvolvimento de autoestima, tratamento com psicólogo, notificação do agressor e acompanhamento para fiscalizar se ele está cumprindo a determinação judicial.

O estudo de revisão de literatura trouxe uma investigação quanto as práticas dos agentes de saúde sobre as MVV. Deste modo, vimos também a importância e a necessidade de inserir a Odontologia do município de Cáceres-MT visando prestar um atendimento de promoção e prevenção especializado em saúde bucal para as mulheres assistidas pelo programa, juntamente com seus filhos, afim de agregar qualidade de vida, com efeito, na melhoria da saúde dos indivíduos pertencentes à cidade. Com o projeto andando juntamente com a Odontologia, passa a ter o reconhecimento de “Patrulha Maria da Penha: voltando a sorrir”.

A Secretária Municipal de Saúde (SMS) ficará com a responsabilidade em proporcionar o profissional, bem como os materiais e insumos para os atendimentos odontológico. O consultório será o lugar de acolhida das pacientes e deve ser definido com a Unidade de Referência de Atenção Básica.

☉ primeiro atendimento e agendamento – exame clínico inicial e plano de tratamento – de cada mulher assistida ao projeto passará a ser toda quarta-feira (primeira semana de cada mês), no período vespertino. Apesar disso, o retorno e continuidade ao tratamento ficará fixo nas demais quarta-feira do mês, com agendamento e orientação do cirurgião-dentista ajuizado no projeto, incluindo avaliação dos filhos nesse período.

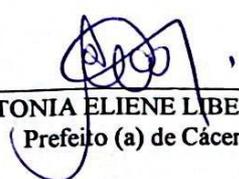
Logo, o 6º Batalhão da Polícia Militar de Cáceres-MT mantém-se consciente nas atividades de triagem voltado ao encaminhamento para atendimento e transporte das mulheres na primeira consulta Odontológica.

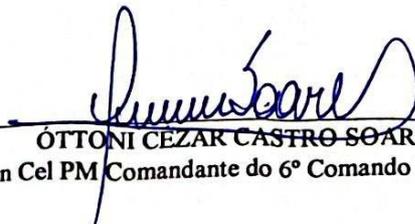
Av. Getúlio Vargas, nº 896, Jardim Celestial, Cáceres/MT, CEP: 78210-605.  
Telefone: (65) 3223-1500, E-mail: gab.smscac@gmail.com, Site: <http://www.caceres.mt.gov.br>



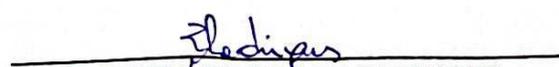


**Projeto Patrulha Maria da Penha: voltando a sorrir.**

  
ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS  
Prefeito (a) de Cáceres-MT

  
ÓTONI CÉZAR CASTRO SOARES  
Ten Cel PM Comandante do 6º Comando Regional

  
VITOR MIGUEL OLIVEIRA  
Secretário (a) de Saúde de Cáceres-MT

  
MARILU SANTANA DE CARVALHO  
RODRIGUES  
Gestor (a) de Odontologia de Cáceres-MT

  
LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cirurgião-dentista

  
PEDRO TIAGO AZEVEDO BIANCHINI  
Colaborador e Acadêmico de Odontologia no Centro  
Universitário Estácio do Pantanal - FAPAN

Cáceres – MT, 31 de agosto de 2023

Av. Getúlio Vargas, nº 896, Jardim Celestial, Cáceres/MT, CEP: 78210-605.  
Telefone: (65) 3223-1500, E-mail: gab.smscac@gmail.com, Site: <http://www.caceres.mt.gov.br>





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cáceres, 08 de abril de 2025

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Gabinete da Prefeita

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 0216/2025 – SL/CMC. Indicação nº 163/2025**

Vossa Senhoria,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos, por meio do presente, prestar os devidos esclarecimentos em relação à indicação encaminhada. A Secretaria Municipal de Saúde agradece pela referida indicação e reconhece a importância de sua proposição.

Cabe nos citar que o Município de Cáceres já dispõe do Projeto PATRULHA MARIA DA PENHA: Voltando a Sorrir (anexo) que tem a finalidade de integrar ao Município de Cáceres-MT o Projeto para aumentar a qualidade de vida da mulher vítima de violência (MVV), em companhia dos filhos que realiza a prevenção e promoção de cuidados integrais a essas vítimas.

Sendo o que havia a esclarecer, atentiosamente

---

Leiliane Muniz Fonseca  
Coord. da Atenção Básica  
Decreto nº074/2024

---

Claudio Henrique Donatoni  
Secretário Municipal de Saúde.  
Decreto nº754/2024





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76C0-D7C9-3418-05FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 08/04/2025 13:33:40 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEILIANE MUNIZ FONSECA (CPF 021.XXX.XXX-60) em 08/04/2025 14:06:53 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/76C0-D7C9-3418-05FF>



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0587/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 11 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 7.658/2025.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0216/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 163/2025, de autoria da ilustre vereadora, **Elis Enfermeira** (PL), que indica ao Executivo Municipal o Programa de Reconstrução Dentária para Vítimas de Violência em Cáceres-MT, na prevenção e promoção de cuidados integrais a vítimas de violência domésticas.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Expediente datado de 08/04/2025, e Projeto Patrulha Maria da Penha: Voltando a sorrir, cópias anexas.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A620-B8D3-5E4F-F8E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 11/04/2025 10:12:51 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A620-B8D3-5E4F-F8E4>

**Protocolo 1- 562/2025**

**De:** Danilo F. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 11/04/2025 às 11:52:54

**Setores (CC):**

DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício nº 0216/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 163/2025 de autoria da vereadora Elis Enfermeira.

Respeitosamente,

—

**Danilo Antoniassi de Figueiredo**

*Técnico Administrativo*